



AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 06 de dezembro de 2022 e de acordo com o art.º 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de criação do **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho do Entroncamento**.-----

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de criação do **“Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho do Entroncamento”**, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

A constituição dos interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico: ssociais@cm-entroncamento.pt, ou entregues pessoalmente no balcão de atendimento, da Unidade de Desenvolvimento Social, sita na Rua da Junta de Freguesia, n.º 1, 2.º andar, em dias úteis das 8:30 horas às 16:30 horas.-----

Entroncamento, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria